



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 07 DE JANEIRO DE 2019


Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a sua Excelência Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que o mesmo providencie junto ao órgão competente **“a formação de uma Brigada de incêndio”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido à ausência de um Corpo de Bombeiro em nossa cidade, fato que nos deixa vulneráveis a uma grande tragédia, visto que, muitas pessoas por não saberem como agir em casos de incêndio e, na tentativa de ajudar, acabam causando prejuízos ainda maiores e põe em risco sua vida e a de terceiro. Vale explicar que Brigada de Incêndio são grupos de pessoas previamente treinadas, organizadas e capacitadas, para realizar atendimento em situações de emergência, em geral estão treinadas para atuar na prevenção e combate de incêndio, prestação de primeiros socorros e evacuação de ambientes.

É de conhecimento da maioria da população, que já ocorreu incêndios em nossa cidade, onde houve danos irreparáveis aos moradores, fator que poderia ter sido evitado ou controlado pela brigada de incêndio, até a chegada do corpo de bombeiro. Portanto acredito ser de suma importância que a prefeitura busque capacitar alguns servidores para que possam atuar nesses casos de emergência.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador – PSD